DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.762 Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 56/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 100/24, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.820/24; Ofício n. 58/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 132/24 e 133/24, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.818/24 e 9.819/24; Projetos de Lei n.s 141/24 da vereadora Laina Crisóstomo, 142/24 da vereadora Cátia Rodrigues, 143/24 do vereador Alexandre Aleluia, 144/24 do vereador Randerson Leal, 145/24 da vereadora Cátia Rodrigues e 146 e 147/24 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 101/24 do vereador Randerson Leal, 102 a 108/24 do vereador Maurício Trindade, 109 e 110/24 do vereador Marcelo Maia, 111/24 do vereador Sandro Bahiense, 112/24 do vereador André Fraga, 113 a 115/24 do vereador Randerson Leal, 116 e 117/24 da vereadora Cátia Rodrigues, 118/24 do vereador André Fraga e 119 e 120/24 do vereador Randerson Leal; Projetos de Resolução n.s 72/24 do vereador José Antonio, 73/24 do vereador André Fraga, 74/24 do vereador Carlos Muniz e 75/24 do vereador Edvaldo Brito; Requerimentos n.s 117/24 do vereador Teo Senna, 118/24 do vereador Duda Sanches e 119/24 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 36/24 do vereador Maurício Trindade, 37/24 da vereadora Laina Crisóstomo, 38/24 do vereador Teo Senna e 39/24 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n.s 142/24 do vereador Randerson Leal e 143 a 158/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença da vereadora Roberta Caires (26 de junho). Em seguida, foram promulgadas as Resoluções n.s 3.390 a 3.398/24. No **Pinga-Fogo**, o vereador Paulo Magalhães Júnior destacou a retomada das atividades em Plenário e em outras instâncias da Casa após o recesso parlamentar. Pontuou que os trabalhos dos edis não cessaram durante o recesso. Contou sobre a convenção partidária do União Brasil, com o prefeito Bruno Reis, cujo trabalho enalteceu, assim como o da vice-prefeita e ex-secretária da Saúde Ana Paula Matos. Também contou ter estado ao lado do senhor presidente Carlos Muniz e de outros pares em ações por comunidades e estimou que eles teriam boa votação na eleição municipal. O senhor presidente saudou a fala do orador. O vereador Augusto Vasconcelos expôs sobre os trabalhos da Ouvidoria, por ele conduzidos. Sublinhou que demanda alguma levada à Ouvidoria deixava de ser atendida, nem mesmo aquelas que exigiam alguma ação da Prefeitura. Discorreu sobre o fechamento de agências bancárias e as demissões nesse setor, o qual experimentava lucros vultosos, e salientou a luta dos bancários. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Cláudio Tinoco também destacou as atividades da Casa. Destacou, ainda, o Dia Nacional da Saúde, nesta data, elogiando a Prefeitura por ter elevado a cobertura da Atenção Básica a um índice acima de 70% desde a gestão do ex-prefeito ACM Neto, o qual encontrara essa cobertura abaixo dos 20%. Ilustrou outras ações da gestão municipal, como os novos hospitais e unidades de pronto-atendimento (UPAs), e lembrou a forte atuação da Prefeitura durante a pandemia de Covid-19. A vereadora Marta Rodrigues expôs os trabalhos que ela e outros pares realizaram durante o recesso legislativo. Explicou que os seus projetos eram criados coletivamente, com escuta à população, cujas demandas eram contempladas. Destacou a Tribuna Popular como instância de expressão das entidades populares. Enalteceu as atletas jovens e negras que representavam exitosamente o Brasil nas Olimpíadas, salientando a medalha de ouro da ginasta Rebeca Andrade. Contou sobre a convenção partidária do PT e destacou a candidatura do ex-vereador e vice-governador Geraldo Júnior à Prefeitura, apoiada por esse partido. O vereador Edvaldo Brito comentou sobre a convenção do seu partido, o PSD, e disse que, em razão de seu nome não figurar como candidato nas próximas eleições, ele recebera palavras honrosas de alguns pares, aos quais agradeceu. Expôs sobre as perspectivas de sucesso eleitoral segundo os critérios vigentes e ponderou que estaria nos últimos meses de sua presença na Casa. O senhor presidente saudou o orador, cuja importância para a CMS assinalou. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo também enalteceu as jovens atletas negras nas Olimpíadas e a inspiração que elas exerciam para tantas meninas brasileiras. Mencionou as modalidades esportivas com expressiva atuação feminina e defendeu investimento para as atletas. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco convidou os pares para a entrega do Título de Cidadão Soteropolitano ao ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, a ser realizada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha manifestou luto pelo falecimento do pai de Marcus Passos, diretor-presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL). Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Kiki Bispo discorreu sobre a importância educacional dos esportes e mencionou realizações da Prefeitura como a Piscina Olímpica e a Arena Multiuso. Compartilhando esse tempo de fala, o vereador Leandro Guerrilha afirmou a perda que a CMS teria ao não mais contar com o vereador Edvaldo Brito. Disse que a Casa seguiria atuando nas comunidades para colaborar com o prefeito em seu trabalho após ser reeleito. O líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, assinalou o centenário do sambista Batatinha, anunciando Sessão Especial em sua homenagem e enaltecendo a importância desse artista. Também enalteceu as atletas brasileiras que faziam sucesso nas Olimpíadas e defendeu políticas públicas para se formarem novas atletas. Ponderou que não necessariamente se deveria almejar o alto rendimento esportivo, pois o esporte, em si, já era uma via construtiva para jovens expostos à violência e a outras questões. Contou sobre evento esportivo que apoiava e apontou a necessidade de vontade política na promoção do esporte. O vereador Tiago Ferreira saudou os moradores de bairros pelos quais ele vinha atuando. Pediu às lideranças governistas que intercedessem junto ao prefeito para que ele atendesse a categoria dos rodoviários, a qual representava. Pediu que o prefeito cumprisse promessa relativa à empresa de ônibus CSN. Explicou como o novo modelo empresarial agravava os problemas nesse setor, aumentando o desemprego. Pediu mesa de negociação em lugar de paralisação dos rodoviários. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental, e convidando as lideranças para a reunião do Colégio de Líderes logo em seguida, no Salão Nobre. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	05/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ARNANDO LESSA	05/08/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	05/08/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 35/2024 – O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprovado pela Resolução nº 910/1991, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Carolina Campos de Santana, matrícula nº 6.233**, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável da seguinte ata de registro de preços:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, celebrado com empresário individual **Jorge César Santos Souza, CNPJ 63.244.834/0001-62,** cujo objeto é a "*prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, compreendendo a instalação e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo o material necessário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador*".

Art. 2º À servidora mencionada acima competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.

Art. 3º A função de fiscal da Ata e das suas eventuais contratações será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de agosto de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão Permanente de Licitação-COMPEL, torna pública a abertura de chamamento público.

Os interessados no Chamamento Público para locação de imóvel urbano não residencial, para instalação do almoxarifado central, de acordo com as condições e quantitativos estipulados, deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail compelcms@cms.ba.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº/ANO
02/2024
OBJETO
Chamamento público para locação de imóvel urbano não residencial, para instalação do ALMOXARIFADO CENTRAL, de acordo com as condições e quantitativos estipulados
EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL: www.cms.ba.gov.br compelcms@cms.ba.gov.br
Salvador/BA, 12 de agosto de 2024. **Adriano Motta Gallo DIRETOR GERAL**

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 63/2024.**

Sala das Comissões, 12 / de agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2024

AUTORIA: VEREADORA CRIS CORREIA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao cantor, ator, compositor, diretor de cinema Jorge Mário da Silva, nas artes conhecido como Seu Jorge. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora CRIS CORREIA, **concede o Título de Cidadão de Salvador ao cantor, ator, compositor, diretor de cinema Jorge Mário da Silva, nas artes conhecido como Seu Jorge.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 64/2024.**

Sala das Comissões, 12 / de agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/2024

AUTORIA: VEREADOR DR. JOSÉ ANTONIO

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Alex dos Santos Figueredo. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Dr. José Antonio, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Alex dos Santos Figueredo.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 65/2024.**

Sala das Comissões, 12 / de agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza Lívia de Melo Barbosa. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Mesa Executiva, **Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza Lívia de Melo Barbosa.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 66/2024**.

Sala das Comissões, 12 / 08 agosto de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/2024

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ANTONIO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Alexandre Silva de Assis, o "Xande de Pilares". "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do vereador José Antonio, **concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Alexandre Silva de Assis, o "Xande de Pilares".**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 72/2024**.

Sala das Comissões, 12 / 08 agosto de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/2024

AUTORIA: VEREADOR EDVALDO BRITO

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gilberto Kassab. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do vereador Edvaldo Brito, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gilberto Kassab.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 71/2024**.

Sala das Comissões, 12 / 08 agosto de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/2024

AUTORIA: VEREADOR EDVALDO BRITO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Ferran Soriano. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do vereador Edvaldo Brito, **concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Ferran Soriano.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 75/2024**.

Sala das Comissões, 12 / 08 agosto de 2024 .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **concede a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 76/2024**.

Sala das Comissões, 12 / do agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Raul Aguirre."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Raul Aguirre.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 77/2024**.

Sala das Comissões, 12 / do agosto de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/2024

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS

EMENTA: "Concede o título de Cidadão Soteropolitano à Roberto Battisti"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador LUIZ CARLOS, Concede o título de Cidadão Soteropolitano à Roberto Battisti.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 78/2024**.

Sala das Comissões, ___ / _____ /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
RUP-35/2024	Téo Senna	Requerimento de utilidade pública para o GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-36/2024	Maurício Trindade	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Tom de Percussão.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-37/2024	Laina Pretas por Salvador	Declara a Utilidade Pública Municipal do INSTITUTO DA MULHER NEGRA MÃE HILDA JITOLU.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-38/2024	Téo Senna	Declara a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO UNIVERSALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-39/2024	Marta Rodrigues	Declara a Utilidade Pública Municipal à AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DOZE DE DEZEMBRO.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.